



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019, às 17 : 00 horas, no Centro CCA - CAL da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de CTA do acadêmico,

regularmente matriculado sob número 15702420 intitulado APTIDÃO TECNOLÓGICA DE CULTURAS INICIAIS PARA PRODUÇÃO DE AÇO VIA SOURDOUGH TIPO II

A Banca Examinadora, composta por:

JUCIANO DE OBA LINDNER (Orientador como presidente),
ANA CAROLINA MAISONNAVE ALCI (1º membro),
MARIA MANUELA CAMINO FERREZ (2º membro),

*NATALY NEVES
DE VECERA DOS SANTOS*

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação;
- Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação

do trabalho com nota final DEZ (10,0).

Alterações solicitadas: _____

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. previsão de publicação em livro ou periódico
3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

POTENCIAL TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA VIA SINOVA PARA INICIATIVA PRIVADA

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Juciano de Oba Lindner
Presidente da Banca Examinadora

Ana Carolina M. Alci (ANA)
1º Membro

Maria Manuella Camino Ferrez (MARIA)
2º Membro

Nataly Neves de Vecera dos Santos
Acadêmico

Florianópolis, SC, 26 de 11 de 2019